

aos estudantes:

Colegas:

Ontem, finalmente, consumou-se um facto que já era uma realidade há bastante tempo sendo o desejo da esmagadora maioria dos estudantes do nosso Liceu: Foi demitida a Direcção do Liceu José Falcão. Depois de um longo processo de luta no qual as posições destes senhores foram sucessivamente rebatidas, pelas massas estudantis, eles não tiveram outra hipótese senão convocar uma R.G.A. Tentando deste modo segurar-se à última boia de salvação que lhes restava. Depois de todo o seu TRABALHO INCOERENTE, durante o seu reinado, onde prevaleceu a burocracia e a anti-democracia concretamente em questões como a "UNEP" e a feroz censura exercida sobre tudo o que lhes chegava às mãos, ^{críticas} a "UEC" e os decretos anti-populares do "MEC" (chegando a censurar comunicados de outras direcções associativas sobre a capa do tal apartidarismo) estes senhores tem ainda descaramento para ir para a R.G.A. defender posições nitidamente anti-estudantis.

Mas os estudantes que viam desde à muito o que representava esta Direcção deram-lhe o golpe final, demitindo-a do seu cargo. A Comissão PRO-Eleições democraticamente eleita pela R.G.A. vem deste modo comunicar aos estudantes de Coimbra que até à realização de novas eleições, tentará cumprir todas as deliberações dos estudantes e tudo fará para transformar a Associação dos Estudantes do Liceu José Falcão num verdadeiro órgão da vontade popular.

ABAIXO O CONTROLE BUROCRÁTICO dos AA. EE.!

MOÇÃO APROVADA EM R. G. A. NO LICEU JOSÉ FALCÃO

"Considerando que a actual Direcção da Associação de Estudantes do Liceu José Falcão tem tomado decisões nas costas dos estudantes.

Considerando que a mesma Direcção nada fez no sentido de consolidar e incentivar a desenvolvimento da Associação.

^{a)} Considerando a posição da Direcção face à chamada "UNEP".

Os estudantes do Liceu José Falcão em R.G.A. no dia 16/12/74 decidem:

1 - Demitir a actual Direcção da Associação de Estudantes do Liceu José Falcão.

2 - Eleger imediatamente uma Comissão Pró-Eleições (C.P.E.) composta por um mínimo de 10 (dez) estudantes.

3 - Realizar novas eleições para a Direcção da Associação no dia 21/1/75.

a) Considerando que a entrada de novos alunos exige a realização de novas eleições.